

INDICADORES DE SEGURANÇA EM JUIZ DE FORA - JANEIRO A MAIO DE 2026. (1)



ANO I
04 - 2026

Indicador	Taxa por 100 mil habitantes nos últimos 12 meses (de junho de 2025 a maio de 2026)			Nº de registros por mês em Juiz de Fora					Total Parcial
	Minas Gerais	4ªRISP	Juiz de Fora	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Crimes Violentos Consumado: Nº de Registros	112,29	79,92	66,58	33	30	34	33	18	148
Estupro Consumado: Nº de Registros	6,50	6,08	4,93	2	1	2	1	2	8
Estupro de Vulnerável Consumado: Nº de Registros	18,44	15,07	12,86	9	8	8	9	5	39
Evento Consumado - Causa LGBTQIAPN + fobia: Nº de Registros	3,05	2,98	3,88	2	2	3	5	1	13
Feminicídio Consumado: Nº de Registros	0,79	0,30	0,35	0	0	0	0	0	0
Feminicídio Tentado: Nº de Registros	0,98	0,49	0,00	0	0	0	0	0	0
Furto Consumado: Nº de Registros	893,56	604,82	861,32	339	312	414	323	344	1.732
Homicídio Consumado: Nº de Registros (3)	9,72	7,66	2,82	4	3	1	0	1	9
Homicídio Consumado: Nº de Vítimas (3)	10,67	8,39	3,88	8	3	1	0	1	13
Lesão Corporal: Nº de Registros	283,61	278,77	258,05	120	115	146	126	102	609
Roubo Consumado: Nº de Registros	52,90	29,41	26,95	9	15	14	14	4	56
Sinistro de Trânsito (com e sem vítima): Nº de Registros (2)	2186,81	N.D.	2283,62	496	505	689	622	671	2.983
Sinistro de Trânsito: Nº de Vítimas	417,77	318,15	431,90	174	137	210	220	209	950
Veículo Furtado Consumado: Nº de Registros (2)	156,75	N.D.	62,63	15	11	14	9	11	60
Veículo Roubado Consumado: Nº de Registros (2)	20,71	N.D.	4,15	0	1	3	0	1	5
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Nº de Vítimas	764,58	1192,14	581,85	307	329	381	328	304	1.649

Notas: (1) De acordo com a Fonte, os aqui apresentados são parciais e podem ser modificados em função de auditoria. Data de extração dos dados: 19/05/2026.
(2) A Taxa por 100 mil referente aos indicadores "Sinistro de Trânsito (com e sem vítima)", "Veículo Furtado Consumado" e "Veículo Roubado Consumado" foi calculada com base Frota de Veículos em Dezembro de 2025 (Ministério dos Transportes) e o acumulado dos registros nos últimos 12 meses (acumulado entre Junho de 2025 e Maio de 2026). A Taxa por 100 mil para os demais indicadores foi calculada com base na População Estimada de 2025 (IBGE, 01/07/2025).
(3) Conforme a Fonte, o número de "Vítima de Homicídio" pode diferir do número de registros de "Homicídio Consumado", considerando que o registro de homicídio pode incluir mais de uma vítima.